



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na Reunião Ordinária Privada realizada no dia 26 de janeiro de 2024, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

DESPACHOS

Ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 21.dezembro.2023, no âmbito do apoio sustentado da DGARTES, que apoia a Artway na atividade BEYRA Laboratório Artístico / Emsemble Orquestral da Beira Interior

Ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 04.janeiro.2024, nos termos do disposto nas alíneas r) e t) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL que o Município da Covilhã, durante o ano de 2024, pretende manter uma colaboração ativa com a Associação Académica da Universidade da Beira Interior, e os seus núcleos de estudantes e culturais, através de diversas parcerias, nomeadamente ao nível de meios logísticos

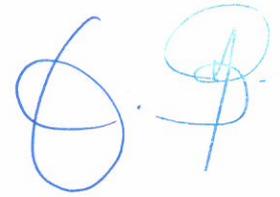
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

Aprovar a celebração da Alteração do citado Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Peso e Vales do Rio no que ao centro Interpretativo do Brulhão diz respeito, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 32.000,00 € (trinta e dois mil euros) para a realização de obras, ficando a cargo da Freguesia o custo para o funcionamento do equipamento; e

Remeter a presente alteração do protocolo de apoio à Assembleia Municipal da Covilhã, para conhecimento

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Tomou conhecimento e encarregou os serviços de darem conhecimento à Assembleia Municipal das Declarações ao abrigo da alínea a) e b), do n.º 1, do artigo 15.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro,



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

alterada pelas Leis n.os 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março

Nos termos do artigo 38.º do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM, dar conhecimento à Assembleia Municipal dos pedidos de isenção concedidos e aprovados pela Câmara Municipal no ano de 2023

Tomou conhecimento do Despacho de Senhor Presidente da Câmara de 06.dezembro.2023, o qual determinou homologar a ata relatório preliminar e final de análise de propostas do concurso público para a Empreitada de Obras de Beneficiação dos Edifícios sítos na Rua Viriato, n.º 26 e 28 na Covilhã e, por conseguinte, a adjudicação ao concorrente VectorPlano – Projeto, Construção e Engenharia, Lda., pelo valor da sua proposta de 298.137,80 € (duzentos e noventa e oito mil, cento e trinta e sete euros e oitenta cêntimos), acrescido do IVA, um prazo de execução de 365 dias, nas condições constantes da proposta, documentos anexos a esta e do caderno de encargos;

A aprovação da minuta do contrato anexa (Doc. N.º 1 - de 4 folhas- numeradas de 1 a 8), nos termos do artigo 98.º do CCP; e

A nomeação do funcionário António José Pereira Carola como gestor do contrato conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP

Tomou conhecimento do Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 08.janeiro.2024, o qual aprovou os esclarecimentos prestados no âmbito do Concurso Público com carácter internacional para Prestação de Serviços de Seguros 2024-2026

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Aprovar o Relatório de Ponderação dos Resultados da Consulta Pública da proposta do Plano Municipal de Ação Climática (PMAC), a divulgar posteriormente através de Edital a publicar no Boletim Municipal, na Comunicação Social e na Página de Internet do Município da Covilhã; e

Remeter a versão final do Plano Municipal de Ação Climática do Município da Covilhã à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea h), do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea a) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual e, posteriormente, disponibilizar na página de Internet do Município /GEOPORTAL (<https://plantasonline.cm-covilha.pt/geoportal>)

Aprovar o Relatório de Ponderação de Resultados do Período de Discussão Pública da proposta de Revisão do Plano de Pormenor das Penhas da Saúde – Zona Sul (PPPS-ZS), a divulgar posteriormente através de aviso a publicar na Comunicação Social, Boletim Municipal e página da Internet da



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Câmara Municipal, de acordo com o estipulado no n.º 6 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial; e

Remeter a Versão Final da Proposta de Revisão do Plano de Pormenor das Penhas da Saúde – Zona Sul (PPPS-ZS), à Assembleia Municipal para aprovação, ao abrigo do disposto nas alíneas h) e r) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL, na sua atual redação e posterior publicação em Diário da República, 2.ª Série

Aprovar e homologar o auto de suspensão parcial dos trabalhos da Empreitada de Obras de Reabilitação da Estrada do Campo da Aviação, sendo o prazo da execução da empreitada prorrogada por período igual ao prazo inicialmente fixado no contrato para a sua execução, acrescido do prazo estritamente necessário à organização dos meios com vista ao recomeço da execução dos trabalhos, de acordo com o n.º 2 do artigo 298.º do CCP – Código dos Contratos Públicos e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código

Aprovar o cálculo definitivo n.º 1 de revisão de preços ordinária da Empreitada da Obra Reconstrução de Muros de Suporte na Rua do Santuário – Paul, no valor de 2.610,00 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Requalificação de Pavimentos Betuminosos da Urbanização Belozêzere

Aprovar e homologar o auto de receção provisória parcial dos trabalhos da de Obras de “Reposição de Infraestruturas Danificadas – Incêndios 2022

Aprovar o ordenamento do estacionamento no Campo das Festas - Covilhã:

- Colocação de lancis paralelos ao muro de suporte, pintados de amarelo e preto de forma alertar os Srs. automobilistas da sua presença no local, serão colocados na frente/início dos vários lugares de estacionamento junto ao muro de suporte, e deste modo não será permitido a todo e qualquer veículo que se aproxime do muro em causa.

Será colocada sinalização vertical de transite de proibição C16 Paragem e estacionamento proibidos (indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos), e C21 - Fim de paragem ou estacionamento proibidos (indicação do local a partir do qual termina a proibição imposta pelos sinais C15 ou C16)



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar o ordenamento do trânsito no Acesso ao Terlamonte e outros acessos - Teixoso:

- Redução de velocidade em vários arruamentos da freguesia de Teixoso e Sarzedo que se identifica:
- Nos acessos ao Terlamonte a velocidade máxima de circulação passará a ser de 50 Km/h, será colocada sinalização vertical de trânsito de proibição C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 50 Km/h (indicação da proibição de circular a velocidade superior a indicada no sinal);
- Na Avenida 8 de Marco a velocidade máxima de circulação passará a ser de 30 Km/h, será colocada sinalização vertical de trânsito de proibição C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 Km/h (indicação da proibição de circular a velocidade superior a indicada no sinal).
- Na Rua Fonte do Fundo a velocidade máxima de circulação passará a ser de 30 Km/h, será colocada sinalização vertical de trânsito de proibição C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 Km/h (indicação da proibição de circular a velocidade superior a indicada no sinal).
- Na rua principal do Bairro das Nogueiras a velocidade máxima de circulação passará a ser de 30 Km/h, será colocada sinalização vertical de trânsito de proibição C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 Km/h (indicação da proibição de circular a velocidade superior a indicada no sinal).
- Na EM 501 - Teixoso / Alto de S. Gião a velocidade máxima de circulação passará a ser de 50 Km/h, será colocada sinalização vertical de trânsito de proibição C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 50 Km/h (indicação da proibição de circular a velocidade superior a indicada no sinal).
- Na CM 1002- Teixoso I vila do Carvalho a velocidade máxima de circulação passará a ser de 50 Km/h, será colocada sinalização vertical de trânsito de proibição C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 50Km/h (indicação da proibição de circular a velocidade superior a indicada no sinal).
- Na Avenida de S. Salvador a velocidade máxima de circulação passará a ser de 30 Km/h, será colocada sinalização vertical de trânsito de proibição C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 Km/h (indicação da proibição de circular a velocidade superior a indicada no sinal).
- Na EN 18 entre o Teixoso e a Sra. do Carmo a velocidade máxima de circulação passará a ser de 50 Km/h, será colocada sinalização vertical de trânsito de proibição C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 50Km/h (indicação da proibição de circular a velocidade superior a indicada no sinal)

Aprovar a alteração ao ordenamento do estacionamento público por criação dum lugar de estacionamento público destinado a pessoa com mobilidade reduzida, junto à entrada do edifício nº 17-A da rua do Campo, no Bairro do Cabeço, no Tortosendo:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito H1a - Estacionamento autorizado, acompanhado da adicional modelo 11d e de outra adicional com a indicação da matrícula da viatura do requerente "86-12-ND"



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar a alteração da deliberação de Câmara de 08-09-2023, relativa ao lugar de estacionamento público para pessoa com deficiência existente junto à entrada do edifício nº 122 da Rua Conselheiro António Pedroso dos Santos, na Covilhã:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de informação H1a – estacionamento autorizado mais adicional modelo 11d e a adicional com a matrícula “91-RX-52”

Aprovar a criação de uma nova passadeira na Rua Montes Hermínios – Covilhã:

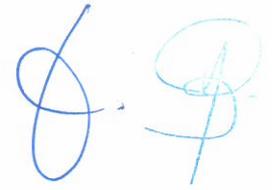
- Colocação de sinalização vertical de trânsito de informação H7 – Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões) e de perigo A16A - Passagem de peões (Indicação da aproximação de uma passagem de peões) em ambos os acessos à mesma, será colocada sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M11 - Passagem para peões (é constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem, deve ser usada preferencialmente a marca M11, podendo, eventualmente, ser utilizada a marca M11a quando a passagem esteja regulada por sinalização luminosa) e na aproximação da passadeira será colocada a marca rodoviária M20 – Bandas cromáticas (Alertam para necessidade de praticar velocidades mais reduzidas em determinados locais, constituindo numa sequência de pares de linhas transversais contínuas com espaçamentos degressivos. Podem utilizar-se inscrições no pavimento para transmitir aos utentes indicações úteis, complementando a sinalização vertical, os caracteres e símbolos utilizados nestas inscrições devem ser alongados, por forma a serem facilmente legíveis pelos condutores a que se destinam)

Aprovar a atribuição do uso exclusivo à Delegação da Covilhã da Cruz Vermelha de um dos lugares de estacionamento em espinha existentes do lado esquerdo, no início da rua da Barbacã, Covilhã:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de informação H1a – estacionamento autorizado, acompanhado da adicional com os dizeres “ DELEGAÇÃO DA CRUZ VERMELHA – 1 LUGAR”

aprovar o ordenamento do trânsito na EN 343-1 – Taliscas Paul:

- Criação de uma nova passadeira para peões na freguesia do Paul, próximo do abrigo de passageiros que se localiza defronte das bombas de combustíveis, será colocada sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M11 - Passagem para peões (é constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem, deve ser usada preferencialmente a marca M11, podendo, eventualmente, ser utilizada a marca M11a quando a passagem esteja regulada por sinalização luminosa) e a marca rodoviária M20 - Bandas cromáticas (Alertam para necessidade de praticar velocidades mais reduzidas em determinados locais, constituindo numa sequência de pares de linhas transversais contínuas com espaçamentos degressivos. Podem utilizar-se inscrições no pavimento para transmitir às utentes indicações úteis, complementando a sinalização vertical, os caracteres e símbolos utilizados nestas



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

inscrições devem ser alongados, por forma a serem facilmente legíveis pelos condutores a que se destinam) e Sinalização Vertical de Transito de informação H7 - Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões) e de perigo A16A - Passagem de peões (Indicação da aproximação de uma passagem de peões)

Aprovar a colocação de sinalização vertical de trânsito de confirmação de localidade, placas N1a e N2a na Covilhã e Canhoso

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

Aprovar e celebrar o Protocolo de Colaboração entre A Autoridade da Mobilidade e dos Transportes da Republica Portuguesa (AMT) e o Município da Covilhã, que visa promover uma cooperação mútua entre as Partes na promoção do projeto “Escolas Mobility Hubs

Aprovar e celebrar o Protocolo de Parceria entre o Município da Covilhã e a E-Redes – Distribuição de Eletricidade no âmbito do Programa Dar Energia à Cultura, que visa estabelecer as condições de realização das intervenções artísticas em 10 (dez) armários de distribuição e na fachada exterior da cabine de alvenaria que alberga o posto de transformação das E.S. Quinta das Palmeiras, de acordo com a localização definida no ANEXO I do citado protocolo

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Clube Nacional de Montanhismo, para apoio na organização do Carnaval da Neve 2024, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 15.000,00 € (quinze mil euros)

Ratificar as declarações - Aviso N.º 01/CO2-i01/2021 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, com a designação “PRR – Covilha_Reab_12F_RNSouto – Município de Covilhã”

Aprovar a celebração do Protocolo Cooperação entre o Município da Covilhã e a Santa Casa da Misericórdia da Covilhã, tendo por objeto cooperar no âmbito da ação social, concretamente no funcionamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), sendo, para tal, comparticipado o valor de 7.231,68 € (sete mil, duzentos e trinta e um euros e sessenta e oito cêntimos) mensais, durante o ano de 2024

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a ACAPO – Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal – Delegação de Castelo Branco, tem por objeto apoiar as



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

atividades sociais por si desenvolvidas durante o ano 2024, através da atribuição de uma participação financeira no montante global de 500,00€ (quinhentos euros)

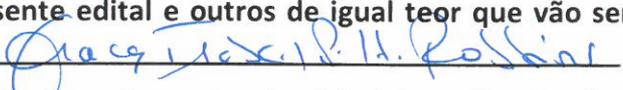
Atribuir a habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 11, r/chão Esq. - Teixoso, (T2)

Atribuir a habitação municipal sita no Bairro do Cabeço, Bloco 9 – 19-C, 1.º Fte. - Tortosendo, (T1)

Atribuir a habitação municipal sita na Urbanização das Nogueiras, Lote 3, 1.º Dto. - Teixoso, (T2)

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Federação Académica do Desporto Universitário, e tem por objeto apoiar nas despesas associadas ao evento "Winter Split NCS - Playoffs", a realizar entre os dias 26 e 28 de janeiro de 2024, no Pavilhão Oriental de São Martinho, através de uma participação financeira no valor de 6.075,00€ (seis mil e setenta e cinco euros)

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Unidos Futebol Clube do Tortosendo, tendo por objeto apoiar na realização de obras no telhado da sede da Associação, através da atribuição de uma participação financeira no montante de 12.500€ (doze mil e quinhentos euros).

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu 

Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, ao 26 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara